

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Administração 97/2000 - MORALIZAÇÃO E PROGRESSO

LEI N.º 1.627, DE 30 DE ABRIL DE 1997.

Dá denominação à ponte sobre o Rio Preto, no perímetro urbano da sede do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, O
Prefeito Municipal de Unaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: É denominada PONTE ABDON DA SILVA SALGADO a ponte sobre o Rio Preto, localizada no perímetro urbano da sede do Município de Unaí.

Art. 2º: Incumbe ao Poder Executivo Municipal as providências administrativas e operacionais necessárias à execução desta Lei.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí-~~MG~~, 30 de aAbril de 1-9977:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Administração 97/2000 - MORALIZAÇÃO E PROGRESSO

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ADELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe de Gabinete